



SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (SMI) Nº 004/2026

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N:º 5611/OC-BR (BID) e No. LOAN NO. 2000004360 (FIDA).

PROJETO: PROJETO INTEGRADO DE SEGURANÇA HÍDRICA, SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOPRODUTIVO DA BACIA DOS RIOS PIAUÍ E CANINDÉ – PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (PSI)

PROCESSO SEI Nº: 00323.005465/2025-71

UNIDADE IMPLEMENTADORA: SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

VALOR DA HORA: R\$ 91,67 por hora

NÚMERO DE HORAS TOTAIS: Valor máximo anual 1440 horas.

VALOR BRUTO MENSAL: R\$ 11.000,00

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 132.000,00 / 12 meses.

O Estado do Piauí, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA, no montante de US\$ 147,5 milhões, para financiar o Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé – Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI) e se propõe a utilizar parte desses recursos para **contratação de 01 (uma) Consultoria individual especializada na área de Gestão Socioambiental para a USE/SAF no âmbito do Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo para contribuir na implementação de ações que promovam a sustentabilidade ambiental nas áreas de intervenção do projeto, considerando as bacias dos rios Piauí e Canindé, para a unidade implementadora Secretaria da Agricultura Familiar, por um período de 12(doze) meses, conforme Termo de Referência – TDR (ANEXO A).**

A Seleção de Consultor Individual será de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para seleção e contratação de consultores (GN 2350-15) pelos Mutuários pelo BID¹.

Os profissionais elegíveis que estejam interessados na prestação dos serviços são convidados a Manifestar *Interesse* e encaminhar *curriculum vitae*, com informações de identificação pessoal e detalhadamente das datas de início e fim dos contratos ou trabalhos, acompanhado das documentações solicitadas no TDR.

O consultor deverá, obrigatoriamente, atender aos requisitos mínimos no TDR, que serão verificados mediante aplicação dos critérios de avaliação, distribuídos entre formação acadêmica e experiência, com respectivamente 30% (trinta por cento) e 70% (setenta por cento) dos pontos totais:

As atividades a serem desenvolvidas, atribuições e demais informações pertinentes sobre a contratação estão descritas no TDR.

A Manifestação de Interesse deverá ser enviada, em formato PDF, para o endereço eletrônico licitacao@seplan.pi.gov.br, até a data máxima de 06/03/2026.

Interessados poderão obter informações adicionais no endereço eletrônico: licitacao@seplan.pi.gov.br

Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Gerlanne Luiza Santos de Melo
Presidente da Comissão Especial de Licitação CEL/PSI

¹ Em razão de acordo de coordenação celebrado entre o BID e o FIDA serão adotadas as normativas do Banco Interamericano de Desenvolvimento.



Documento assinado eletronicamente por **GERLANNE LUIZA SANTOS DE MELO - Matr.0434941-5**, Comissão Especial de **Licitação**, em 25/02/2026, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022591726** e o código CRC **910EBD5A**.